



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.850, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

(PL de autoria da vereadora Ana Maria dos Santos)

**Denomina “Rua Ervino Sieg” o logradouro público do loteamento Parque Reserva Santa Maria, que especifica.**

**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 09 (Rua Nove) do loteamento Parque Reserva Santa Maria passa a denominar-se Rua Ervino Sieg.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 26 de agosto de 2022, 192º de elevação à categoria de freguesia.

**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**  
Prefeito em exercício